



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

— III —

LEI Nº 242

Dá título de Cidadão Serrano.

A Câmara Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Serrano ao Senhor Armando R. =
Menezes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas =
as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, em 3 de agosto =
de 1968.


ARINO GONÇALVES
-Presidente-